

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 20 DE MARÇO DE 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 44, de 11 de fevereiro de 2019, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuarem como executoras as servidoras LUCRÉCIA DE CARVALHO SILVA, matrícula nº 276.596-9, como titular e a servidora NATÁLIA TEIXEIRA GONÇALVES, matrícula 276.291-9, como suplente, para atuarem na coordenação das atividades administrativa/financeira e na fiscalização do Contrato nº 05/2020, celebrado entre esta Autarquia e a Empresa FAST FLEET GESTÃO DE FROTAS - EIRELI, CNPJ nº 01.567.525/0001-76, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de veículos automotores, com ar condicionado, seguro total e manutenção preventiva e corretiva, sem motorista e sem fornecimento de combustível, para uso exclusivo do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, de acordo com o Edital de Pregão Eletrônico nº 130/2018-SCG/SEPLAG (31583645).

Art. 2º As executoras citadas foram indicadas por meio do Despacho - SLU/PRESI/DIAFI (37318311).

Art. 3º Ficam mencionadas as servidoras incumbidas da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como na proposta de preços da empresa.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA